

# Diário Oficia

# MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

# ANO: 2016 / EDIÇÃO № 968 / GRANDES RIOS, QUARTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2016 / PÁGINA: - 1 -

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### **Recursos Humanos** DECRETO Nº.13/2016

"SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antônio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

Art. 1º. – NOMEAR, para ocupar o cargo de PROVIMENTO EM COMISSÃO, como Conselheira Tutelar, desta municipalidade, a partir de 10 de Janeiro de 2016, a Sr.ª Camilla Guedes Laurindo Trentini, brasileira, Casada portadora da Cédula de Identidade **RG nº 9.566.175-0 SSP/PR** e inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF. sob nº. 048.810.819-50.

Art. 2°. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a10/01/2016.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de Janeiro de 2016.

> Antônio Claudio Santiago Prefeito Municipal

## DECRETO Nº. 14/2016

"SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antônio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, DECRETA:

Art. 1º. – NOMEAR, para ocupar o cargo de PROVIMENTO EM COMISSÃO, como Conselheira Tutelar, desta municipalidade, a partir de 10 de Janeiro de 2016, a Sr.ª Rosilene Ângela Pereira, brasileira, Casada portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.270.208-1 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF. sob nº. 048.329.299-09.

Art. 2°. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a10/01/2016.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de Janeiro de 2016.

> Antônio Claudio Santiago Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº. 15/2016

"SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antônio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. – NOMEAR, para ocupar o cargo de PROVIMENTO EM COMISSÃO, como Conselheira Tutelar, desta municipalidade, a partir de 10 de Janeiro de 2016, a Sr.ª Rosilene Aparecida Bueno, brasileira, Casada portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.604.485-4 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF. sob nº. 064.612.449-80.

Art. 2°. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a10/01/2016.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de Janeiro de 2016.

> Antônio Claudio Santiago Prefeito Municipal

## DECRETO №. 16/2016

"SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado." O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antônio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

Art. 1º. - NOMEAR, para ocupar o cargo de PROVIMENTO EM COMISSÃO, como Conselheira Tutelar, desta municipalidade, a partir de 10 de Janeiro de 2016, a

Sr.ª Aniele Cristina Guilherme, brasileira, Casada portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.791.872-8 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF. sob nº. 071.317.529-08

Art. 2°. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a10/01/2016.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de Janeiro de 2016.

> Antônio Claudio Santiago Prefeito Municipal

#### **DECRETO №. 17/2016**

"SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antônio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, DECRETA:

Art. 1º. – NOMEAR, para ocupar o cargo de PROVIMENTO EM COMISSÃO, como Conselheira Tutelar, desta municipalidade, a partir de 10 de Janeiro de 2016, a Sr.ª Ariana Aparecida Santos Guilherme, brasileira, Casada portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.486.140-3 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF. sob nº. 082.527.499-09.

Art. 2°. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a10/01/2016.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de Janeiro de 2016.

> Antônio Claudio Santiago Prefeito Municipal

